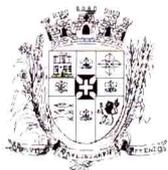


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE nº 005/2021, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um, às 14h:30min, no Prédio da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape/SP, na presença da Sr^a. Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula, Servidora formalmente Designada, pela Portaria nº 017 de 19 de Março de 2021, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 005/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de comunicação, publicidade e marketing para a Câmara Municipal de Iguape, na forma estabelecida no Edital e termos de referência; dando início aos trabalhos, a Servidora Formalmente Designada, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que atue como, consultor e assessor se necessário; para constar, foram devidamente convidadas, quatro empresas para participarem do certame a saber: **Empresa: S.J. Batista Publicidade ME**, portadora do CNPJ: 08.892.427/0001-53, com sede à Rua Maria Resterich nº 327 –A-, Centro, Pedro de Toledo/SP; Empresa: **Ricardo Aguiar 12702288898**, portadora do CNPJ: 28.542.648/0001-09, com sede à Rua Bermudas nº 204 - Bal Monte Carlo, Cidade: Iguape/SP; Empresa: e **Empresa: Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840**, portadora do CNPJ: 40.267.360.0001-79, com sede à Rua dos Estudantes nº 33 – Centro, Iguape/SP; precisamente às 14h:30.min., a Servidora Formalmente Designada deu início aos trabalhos, constatando a protocolização na Câmara de 04 envelopes, (habilitação e proposta), dentro do prazo estabelecidos no Edital, das empresas: **S.J. Batista Publicidade ME** CNPJ: 08.892.427/0001-53; e **Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840**, portadora do CNPJ: 40.267.360.0001-79; se apresentou como representante da Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840, o proprietário da Empresa Sr. Clayton Fernando de Oliveira Prestes, portador do CPF 383.041.678-40 e do RG 47.623.409-8, que foi devidamente identificado através do RG, cuja cópia passa a fazer parte do processo; dando sequência aos trabalhos a Servidora iniciou a abertura dos envelopes habilitação pela ordem de protocolização, em primeiro o envelope da empresa **S.J. Batista Publicidade ME** CNPJ: 08.892.427/0001-53, verificada a documentação, se constatou que o requerimento de empresário não estava autenticado, sendo que a falha não inabilitava a empresa pois poderia apresentar o original ou cópia posteriormente ao julgamento se fosse vencedora no mais a documentação foi achada em conformidade com o solicitado no Edital, a empresa considerada apta a seguir a sua participação da segunda fase da licitação em seguida foi aberto o envelope habilitação da empresa: **Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840, CNPJ: 40.267.360.0001-79**, verificada a documentação, foi achada em conformidade com o solicitado no Edital em sequência a Servidora Formalmente Designada declarou aptas a participarem da segunda fase do certame as empresas: **Empresa: S.J. Batista Publicidade ME** CNPJ: 08.892.427/0001-53 e **Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840, CNPJ: 40.267.360.0001-79**, em seguida consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação, deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricados, pelos participantes, toda a documentação apresentada; em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes proposta das empresas aptas, seguindo-se a mesma ordem de abertura dos envelopes habilitação; aberto o envelope da empresa **S.J. Batista Publicidade ME** CNPJ: 08.892.427/0001-53, que apurou o valor global, pelo prazo de 12 (doze) meses de **RS 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**; em seguida foi aberto o envelope da empresa **Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840, CNPJ: 40.267.360.0001-79** que apurou o valor global, pelo prazo de 12 (doze)



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

meses de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**; analisadas as propostas estas foram classificadas na seguinte ordem crescente de valores: em primeiro lugar a empresa **Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840, CNPJ: 40.267.360.0001-79**, com a proposta no valor global, pelo período de 12 (doze) meses de contratação, de **R\$ 67.200,00** e em segundo lugar a **Empresa: S.J. Batista Publicidade ME** CNPJ: 08.892.427/0001-53, com a proposta no valor global, pelo período de 12 (doze) meses de contratação, de **R\$ 68.400,00**, estando os preços ofertados dentro da razoabilidade se comparados com as cotações prévias, concluiu a Servidora Formalmente Designada pela proposta de menor valor, classificada em primeiro lugar apresentada pela empresa **Clayton Fernando de Oliveira Prestes 38304167840, CNPJ: 40.267.360.0001-79**, proposta esta, que a Servidora Formalmente Designada declarou vencedora do certame licitatório, uma vez que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital oferecendo o menor preço; esgotada a pauta dos trabalhos a Servidora Formalmente Designada determinou o decurso do prazo de dois dias úteis para a apresentação de eventuais recursos dos licitantes contra a decisão deste julgamento, na forma do artigo 109 da Lei de Licitações e ao final, seja o presente adjudicado e em seguida levado à consideração da Presidência da Câmara para que achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação; nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião sendo lavrada a presente Ata, que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento da Carta Convite nº 005/2021. Iguape 20 de Julho de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Servidor formalmente Designada

Clayton Fernando de Oliveira Prestes
CPF 383.041.678-40

LB Assessoria
Louis Paulo Passaro Bouchet